Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Departamento de Licitações de Serviços – CSS Av. do Estado, 561 – Unidade I – Ponte Pequena – CEP 01107-900 – São Paulo, SP Tel. (11) 3388-6367 – Fax (11) 3388-6384 www.sabesp.com.br

#### PRORROGAÇÃO DE DATAS E ESCLARECIMENTO

#### LICITAÇÃO SABESP CSS 05.301/18

Prestação de serviços de engenharia consultiva referentes à revisão e atualização do plano diretor de abastecimento de água e elaboração do plano diretor de esgotamento sanitário da Região Metropolitana da Baixada Santista – PDAAES – RMBS.

Comunicamos que a data anteriormente estabelecida para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas, da licitação em referência, fica prorrogada para o dia *06/09/19*, às *14h00* - Auditório de Licitações n° 1 - Av. do Estado, 561 - Unid. I - Pte. Peq. - SP/SP. Visitas "in loco" às unidades dos sistemas: *27 a 29/08*. As visitas deverão ser previamente agendadas: Depto. de Produção de Água e Disposição Final de Esgotos da Baixada Santista/RST, e-mail ngonzalez@sabesp.com.br e vanrosito@sabesp.com.br, cópia para mrfcampos@sabesp.com.br. Deverá ser informado, o nome do(s) visitante(s) para providências quanto as autorizações necessárias.

Segue abaixo correção dos itens nas tabelas constantes da alínea A, capítulo II do edital. Para um melhor entendimento, transcrevemos também a tabela anterior.

### CAPÍTULO II - HABILITAÇÃO E PROPOSTA

#### ALÍNEA A - ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DF:

### PARTICIPAÇÃO ISOLADA

	Habilitação Jurídica	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Qualificação Econ. Financeira	Qualificação Técnica	Declaração art. 7º, inc. XXXIII da CF
Matriz	1.1 a 1.4	2.1 a 2.5	3.1 a 3.4	4.1 e 4.2	5.1
Filial	1.1 a 1.4 (em nome da Matriz)	2.1, 2.4 e 2.5 (em nome da Filial) 2.2, 2.3 e 2.4 (em nome da Matriz)	3.1 a 3.4 (em nome da Matriz)	4.1 e 4.2 (em nome da Matriz ou da própria Filial)	5.1
Outros (*)	1.5 a 1.9	(*) Observar que na habilitação a Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada por meio de Declaração de Pleno Adimplemento, conforme o disposto no item 2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. (**) Dispensada		4.1 e 4.2 (	5.1

<sup>(\*)</sup> Cooperativas, Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência Privada e Instituições Financeiras

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Departamento de Licitações de Serviços – CSS

Av. do Estado, 561 – Unidade I – Ponte Pequena – CEP 01107-900 – São Paulo, SP

Tel. (11) 3388-6367 – Fax (11) 3388-6384 www.sabesp.com.br

## PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

	Habilitação Jurídica	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Qualificação Econ. Financeira	Qualificação Técnica	Declaração art. 7º, inc. XXXIII da CF
Matriz	1.1 a 1.4 (de cada consorciado) 1.10	2.1 a 2.5 (de cada consorciado)	3.1 a 3.5 (de cada consorciado)	4.1 e 4.2	5.1
Filial	1.1 a 1.4 (em nome da Matriz) 1.10	2.1, 2.4 e 2.5 (em nome da Filial) 2.2, 2.3 e 2.4 (em nome da Matriz)	3.1 a 3.5 (em nome da Matriz)	4.1 e 4.2 (em nome da Matriz ou da própria Filial)	5.1
Outros (*)	1.5 a 1.9 (de acordo com a característica do Licitante)	(*) Observar que na habilitação a Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada por meio de Declaração de Pleno Adimplemento, conforme o disposto no item 2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. (**) Dispensada.		4.1 e 4.2	5.1

<sup>(\*)</sup> Cooperativas, Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência Privada e Instituições Financeiras

# PARA:

## PARTICIPAÇÃO ISOLADA

	Habilitação Jurídica	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Qualificação Econ. Financeira	Qualificação Técnica	Declaração art. 7º, inc. XXXIII da CF
Matriz	1.1 a 1.4	2.1 a 2.5	3.1 <b>e 3.2</b>	4.1 e 4.2	5
Filial	1.1 a 1.4 (em nome da Matriz)	2.1, 2.4 e 2.5 (em nome da Filial) 2.2, 2.3 e 2.4 (em nome da Matriz)	3.1 e 3.2 (em nome da Matriz)	4.1 e 4.2 (em nome da Matriz ou da própria Filial)	5
Outros (*)	1.5 a 1.9	(*) Observar que na habilitação a Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada por meio de Declaração de Pleno Adimplemento, conforme o disposto no item 2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. (**) Dispensada	3.1 e 3.2	4.1 e 4.2	5

<sup>(\*)</sup> Cooperativas, Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência Privada e Instituições Financeiras

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Departamento de Licitações de Serviços – CSS Av. do Estado, 561 – Unidade I – Ponte Pequena – CEP 01107-900 – São Paulo, SP Tel. (11) 3388-6367 – Fax (11) 3388-6384 www.sabesp.com.br

# PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

	Habilitação Jurídica	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Qualificação Econ. Financeira	Qualificação Técnica	Declaração art. 7º, inc. XXXIII da CF
Matriz	1.1 a 1.4 (de cada consorciado) 1.10	2.1 a 2.5 (de cada consorciado)	3.1 e 3.2 (de cada consorciado)	4.1 e 4.2	5
Filial	1.1 a 1.4 (em nome da Matriz) 1.10	2.1, 2.4 e 2.5 (em nome da Filial) 2.2, 2.3 e 2.4 (em nome da Matriz)	3.1 e 3.2 (em nome da Matriz)	4.1 e 4.2 (em nome da Matriz ou da própria Filial)	5
Outros (*)	1.5 a 1.9 (de acordo com a característica do Licitante)	(*) Observar que na habilitação a Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada por meio de Declaração de Pleno Adimplemento, conforme o disposto no item 2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. (**) Dispensada.	3.1 e 3.2	4.1 e 4.2	5

<sup>(\*)</sup> Cooperativas, Fundos de Investimentos, Entidades de Previdência Privada e Instituições Financeiras

Portanto, ratificamos assim, condição já constante do edital. O presente esclarecimento passa a fazer parte integrante do edital.

Departamento de Licitações de Serviços